

CODEVALE Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 37, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor III do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como Assessor III do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Simone Ramires Sandim, portador(a) do RG nº 166.839-7 (SSP/MS) e do CPF nº 028.007.571-59.

Art. 2º Ficando designado para trabalhar no Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, localizada no município de Campo Grande, rua Domingos Marquês, nº 1462, Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2025.

THIAGO LUIS MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO